

---

Ata nº 11/2013

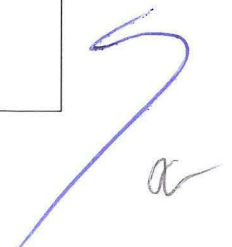
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 13 de maio de 2013

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 13 de maio de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENÇAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Eng<sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida</b>
<b>Dr. Manuel Alberto Carvalho Laranjeira</b>
<b>Dr. Franclim Castro e Sousa</b>
<b>Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>FALTAS:</b> O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, não esteve presente na reunião de Câmara, por motivos pessoais/profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, tendo sido substituído pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Carvalho Laranjeira.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e quinze minutos</i>
<i>Secretária: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 11.453.004,83 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:****Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra, o Sr. Vereador Dr. Manuel Laranjeira, que abordou os seguintes assuntos: com a reorganização das freguesias já foram atribuídos novos NIF's às freguesias reorganizadas; a Residência de Poiares não tem licença de utilização; na Rua do Bustelinho o saneamento está obstruído; a Rua do Cabrão, no Mato, continua sem iluminação pública.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 29 de abril de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira.

**(02) OBRAS PARTICULARES**

**2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/92 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 64/95 – Lotes nºs 4 e 5 - Requerentes: Jorge Pereira Rodrigues e João Pereira Rodrigues – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar as alterações ao alvará de loteamento nº 64/95, lotes nºs 4 e 5.

**(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – EMPREITADA DE “REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – BENEFICIAÇÃO DA VIA MUNICIPAL 1261 EM FORNELOS” – Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento e o prazo para a execução da empreitada em 50 dias. Mais **deliberou por unanimidade**, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DSU, Eng.º Afonso da Rocha Barbosa e Chefe da DAF, Dr.ª. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

\_\_\_ **3.2 – EMPREITADA DOS QUARTÉIS DE SANTA JUSTA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E VIVÊNCIA ATIVA DA NATUREZA – REABILITAÇÃO DOS QUARTÉIS DE SANTA JUSTA – Aprovação do relatório final e adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à firma “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.”, pelo valor de 227.726,15 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

\_\_\_ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

\_\_\_ **4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO** – Renovação do protocolo de delegação de competências, celebrado em 27 de agosto de 2012. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a celebração de um novo protocolo com data de término a 31 de agosto de 2013.

\_\_\_ **4.2 – FREGUESIA DE BOALHOSA** – Presente o ofício nº AP03/2013 a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas da Tapada, Arcas, dos Chãos, do Eido de Cima, dos Carvalhinhos e construção de muros de suporte na Rua da Ameixoeira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 90% até ao montante máximo de 42.174,43 euros, no âmbito dos subsídios de montanha, a transferir à medida da execução dos trabalhos.

\_\_\_ **4.3 – FREGUESIA DA FEITOSA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira, destinada à obra de “Pavimentação das Ruas do Giesteiro, do Tripeiro, do Cotinho e da Levandeira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 70% até ao montante máximo de 23.086,22 euros, a transferir à medida da execução dos trabalhos.

\_\_\_ **4.4 – FREGUESIA DE FRIASTELAS** – Presente o ofício nº 2/2013 a solicitar o adiantamento das duas primeiras tranches referentes ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência da segunda tranche, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária.

\_\_\_ **4.5 – FREGUESIA DE SANDIÃES** – Presente um ofício a solicitar o adiantamento da segunda e terceira tranches referentes ao ano de 2013. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência da segunda e terceira tranches, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária.

\_\_\_ **4.6 – FREGUESIA DE VILAR DAS ALMAS** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “construção de muro de suporte de terras entre as Ruas de Sto. André de Vilar e Rua de Freitas”. A Câmara Municipal **deliberou por**



**unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.194,00 euros, a transferir após a conclusão da obra.

**4.7 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Travessa do Viso de Cima, Caminho do Viso e Caminho do Pessegueiro”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, delegar competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de Protocolo de Delegação de Competências, e transferir o montante de 24.582,86 euros, após a conclusão da obra.

**4.8 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS** – Presente um ofício a propor a execução de ramal de saneamento básico da rede pública na Quinta da Pousada. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, delegar competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de Protocolo de Delegação de Competências, e transferir o montante de 10.908,46 euros.

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO** – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 2.640,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, emitir parecer favorável à abertura do procedimento e à celebração do contrato com o fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.” pelo valor de 2.640,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

**5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS DE OUTDOOR** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Green – Publicidade Exterior, Lda.”, pelo valor de 8.400,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, emitir parecer favorável à abertura do procedimento e à celebração do contrato com o fornecedor “Green – Publicidade Exterior, Lda.”, pelo valor de 8.400,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

**5.3 - CIRCUITOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTES ESCOLARES** – Emissão de parecer favorável para abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e nomeação do júri. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, emitir parecer favorável à abertura do

procedimento por ajuste direto regime geral, bem como nomear o júri do procedimento, sendo o mesmo constituído pelo Chefe da DEC, Dr. José Dantas Lima Pereira, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia F. Velho de Castro Araújo e pela Assistente Técnica Antónia Sá.

**5.4 – SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA – Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2013/2014 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar o programa de atividades para o ano letivo de 2013/2014.

**5.5 – “CORREÇÃO MATERIAL AO REGULAMENTO DO PDM DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** Nos termos do previsto no artigo 97º -A, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a sua atual redação, a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar a correção ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2005, de 31 de março com a 1ª alteração, publicada pelo Aviso n.º 4269/2012, DR nº55-II S, de 16/03/2012, a saber:

Alínea e) , do n.º 2 do artigo 35.º do Regulamento do PDM de Ponte de Lima:

Artigo 35.º - Espaço não urbano

1 - .....

2 – O Espaço não urbano compreende as seguintes categorias:

a).....

b).....

c).....

d).....

e) Área para extração e transformação de granitos;

f) .....

g) .....

h) .....

passa a ter a seguinte redação:

Artigo 35.º - Espaço não urbano

1 - .....

2 – O Espaço não urbano compreende as seguintes categorias:

a).....

b).....

c).....

d).....

e) Área para exploração de recursos geológicos;

f) .....

g) .....

h) .....

Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, remeter sob a forma de comunicação, à Assembleia Municipal e à CCDDR-N, para depósito nos termos do art.º 150º do RJGT. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, remeter para publicação no “Diário da República”, de acordo com o previsto no art.º 97.º - A do RJGT. \_\_\_\_\_

**5.6 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Relatório de avaliação do ano de 2012.** Tendo em conta o disposto nos nºs 2 e 5 do art.º. 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea x) do nº. 1do art.º. 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal. O Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. \_\_\_\_\_

**5.7 - CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CADEIA DAS MULHERES PARA INSTALAÇÃO DE LOJA RURAL – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, adjudicar o arrendamento ao concorrente “Limaterrae” pelo valor de 810,00 euros/mensais mais IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta do júri. O Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira votou contra porque não ficou provado que o prédio possuía licença de utilização. \_\_\_\_\_

**5.8 – PROGRAMA PROFÉRIAS VERÃO 2013** – Presente o programa para a edição de verão, o cartaz e o orçamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar o programa, o cartaz e o orçamento, não devendo o número de participantes exceder os 200 ou 220. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, transferir até ao montante máximo de 3.141,40 euros, mediante celebração de protocolo com a Associação Cultural “Unhas do Diabo”. \_\_\_\_\_

**5.9 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA** – Presente o ofício nº 90 a solicitar a atribuição do subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio anual no valor de 60.000,00 euros, a liquidar em 12 prestações mensais no valor de 5.000,00 euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.10 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a propor a venda do prédio rústico, inscrito sob o artigo 2528, sito no lugar de Corredouro, freguesia de Moreira do Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aceitar a proposta e proceder à aquisição do prédio pelo valor de 61.875,00 euros, delegando competências no Sr. Presidente da Câmara para a assinatura da escritura.

\_\_\_ **5.11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GUIMARÃES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar o protocolo.

\_\_\_ **5.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” – RUARTE III EDIÇÃO/MERCADO DAS ARTES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar o protocolo e conceder o apoio logístico solicitado.

\_\_\_ **5.13 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL “CAL – COMUNIDADE ARTISTICA LIMIANA” – MERCADO DAS ARTES** – Presente um email a solicitar apoio logístico, no âmbito da realização do Mercado das Artes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, emitir parecer favorável ao solicitado, no que toca ao apoio logístico.

\_\_\_ **5.14 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA – Aprovação da submissão da candidatura à obtenção de financiamento no âmbito do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, Eixo III – Dinamização das Zonas Rurais, Aviso de abertura de concurso nº 15/Ação 3.2.1/2012, “Conservação e Valorização do Património Rural”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a submissão da candidatura.

\_\_\_ **5.15 – HABITAÇÃO SOCIAL** - Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor o realojamento de Noura Rakib no Bairro da Poça Grande, em Arcozelo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o realojamento, fixando a renda apoiada em 20,00 euros/mensais.

\_\_\_ **5.16 – PROGRAMA TERRA REABILITAR** – Presente uma informação do Gabinete Terra e DOU respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Coelho Esteves, relativa ao edifício localizado na Rua Cândido Cruz nº 2 a 4. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura.

\_\_\_ **5.17 – PROGRAMA TERRA FINICIA** - Apreciação e aprovação da candidatura apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Sobreira Meireles. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura.

\_\_\_ **5.18 – PROGRAMA TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS** – Apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelas Sr.<sup>a</sup> Cristina Maria Alves Garcia e a Sr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Reis Viana. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura, autorizando a ocupação, de acordo com a sua disponibilidade, das lojas sitas no 1º andar com a frente virada à Rua do Mercado.

\_\_\_ **5.19 – PROGRAMA TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS** – Apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelo Sr. Rui Pedro Bandeira Correia Lopes dos Santos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura, autorizando a ocupação, de acordo com a sua disponibilidade, das lojas sitas no 1º andar com a frente virada à Rua do Mercado.

\_\_\_ **5.20 – PROGRAMA TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS** – Apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelo Sr. José Eduardo Correia Calheiros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura, autorizando a ocupação, de acordo com a sua disponibilidade, das lojas sitas no 1º andar com a frente virada à Rua do Mercado.

\_\_\_ **5.21 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL** – Presente um requerimento em nome de André Filipe Fernandes Vieira da Cruz a requerer o alargamento do horário de funcionamento do “Avarias Bar” sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozelo, até às 04:00 horas de sexta-feira para sábado, de sábado para domingo e vésperas de feriado, nos meses de abril a dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do “Avarias Bar” sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozelo, até às 04:00 horas de sexta-feira para sábado, de sábado para domingo e vésperas de feriado, nos meses de abril a dezembro de 2013, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas.

\_\_\_ **5.22 – INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.** – Aceitação do convite para programa CLDS+, designação de Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) e Coordenador Técnico do CLDS+. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aceitar o convite do ISS, I.P. para criação de um CLDS+ , escolher para entidade coordenadora local da parceria a Casa de Caridade de Nª Sra. da Conceição e para Coordenadora Técnica a Dra. Olga Helena Silva Pereira Fernandes, tendo como critério fundamental a experiência positiva

e cumprimento dos objetivos no anterior programa com estas entidades, pela garantia de sequencialidade do trabalho desenvolvido permitindo maior eficácia na implementação do novo programa. \_\_\_\_\_

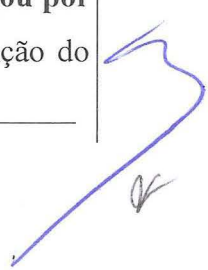
\_\_\_ **5.23 – EB1 DE PONTE DE LIMA** - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima, para o dia 12 de junho no período compreendido entre as 14:30 e as 17:30 horas e o dia 13 de junho durante todo o dia, para a realização da Festa de Finalistas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 12 de junho entre as 14:30 e as 17:30 horas e todo o dia 13 de junho, para a realização da Festa de Finalistas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.24 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 03 de junho, no período compreendido entre as 15:00 e as 16:30 horas, para a realização de palestra “António Feijó – uma fotobiografia”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 03 de junho, entre as 15:00 e as 16:30 horas, para a realização de palestra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.25 – EPRALIMA -DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de maio, no período compreendido entre as 13:00 e as 17:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 15 de maio, entre as 13:00 e as 17:00 horas. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais e/ou profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.26 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART** – Presente um email a solicitar a troca da cedência do Teatro Diogo Bernardes do dia 29 de junho para o dia 22 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar a troca da cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 22 de junho. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, isentar do pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.27 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** – Presente um ofício a solicitar a cedência das instalações da Expolima, para os dias 7 e 8 de junho, para a realização da “Festa da Juventude Limiana”, com isenção de tarifas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar a cedência das instalações da Expolima nos dias 7 e 8 de junho. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, com isenção do pagamento do preço. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **5.28 – CENTRO SOCIAL DE AFIFE** – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço na zona central da vila a título gratuito, para exposição de um automóvel, nos dias 12 ou 19 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, indeferir o solicitado de acordo com os critérios anteriormente estabelecidos e adotados relativamente ao indeferimento de petições idênticas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.29 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA** – Presente um email a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais, respeitantes à realização no dia 20 de abril do 2º Torneio Interno de Natação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, isentar do pagamento das taxas de utilização respeitantes ao dia 20 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.30 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS** - Presente uma proposta a solicitar à Câmara Municipal a exploração do terrado em todo o espaço onde decorre a festa assim como a ocupação da via pública, desde 27 de agosto no caso das Feiras Novas e desde 21 de junho no caso da Feira do Cavalo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar o solicitado. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.31 – CLUBE LANCIA DELTA HF INTEGRALE PORTUGAL** – Presente um ofício a solicitar a autorização para estacionamento de cerca de 25 Lancia Integrale, nos passeios adjacentes ao “Restaurante Encanada” no dia 08 de junho, no período compreendido entre as 12:30 às 17:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o estacionamento nos passeios adjacentes ao “Restaurante Encanada” no dia 08 de junho, entre as 12:30 e as 17:30 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.32 – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal, no dia 17 de maio no período compreendido entre as 15:00 e as 18:00 horas, para a realização de um seminário. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 17 de maio entre as 15:00 e as 18:00 horas, para a realização de seminário. Mais **deliberou por unanimidade**, isentar do pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.33 – CAMINHADA “TODOS A ANDAR EM PONTE DE LIMA COM EDP GÁS”** – Presente um email da “RUNPORTO” a solicitar autorização de utilização da via pública e apoio logístico, nos dias 19 de maio ou 02 de junho, para a realização de uma caminhada. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar no dia 02 de junho a utilização da via pública, bem como o apoio logístico. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”** – Presente um ofício a solicitar um subsídio, destinado a compartilhar as despesas de deslocação a Versalhes, para

participação no Torneio Internacional de Saint Cyr L'École, nos dias 18 e 19 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 676,00 euros destinado a compartilhar as despesas de deslocação a Versalhes, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.2 – GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DE PIÃES** – Presente um email a solicitar um subsídio, destinado a compartilhar as despesas de deslocação a Versalhes, para participação no Torneio Internacional de Saint Cyr L'École, nos dias 18 e 19 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 676,00 euros destinado a compartilhar as despesas de deslocação a Versalhes, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.3 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO** – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização das Festas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, de acordo com o solicitado pela Comissão de Festas, atribuir um subsídio no montante de 3.100,00 euros com IVA incluído, sendo que 1.750,00 euros se destinam ao pagamento da Banda Música e 1.350,00 euros ao pagamento do aluguer de aparelhagem sonora, mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.4 – BANDA MUSICAL DE S.MARTINHO DA GANDRA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário, para a aquisição de instrumentos musicais. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adquirir 3 clarinetes até ao montante máximo de 1.119,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor, mediante apresentação da respetiva fatura em nome do Município de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.5 – RUSGA TIPICA DA CORRELHÃ** – Presente o ofício nº6/2013 a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do XI Festival Nacional de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,00 euros, destinado ao “XI Festival Nacional de Folclore” a realizar no próximo dia 02 de junho, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.6 – BASKET CLUB LIMIENSE** – Presente um ofício a solicitar um subsídio extraordinário destinado a compartilhar as despesas efetuadas com a realização do II BCL de Mini-Basket Vila de Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 350,00 euros, destinado a compartilhar nas despesas efetuadas com a realização do “II BCL de Mini-Basket Vila de Ponte de Lima”, realizado no passado dia 28 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.7 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE CALHEIROS** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de uma carrinha. A Câmara Municipal **deliberou**

**por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 euros, a liquidar mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.8 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS** – Presente um email a solicitar o adiantamento dos subsídios respeitantes aos meses de junho e julho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o adiantamento dos subsídios dos meses de junho e julho. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(07) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO GRÁFICA DE 1400 EXEMPLARES DO LIVRO “PONTE DE LIMA : 9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL”** – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral e à celebração de contrato ao fornecedor “Rainho & Neves, Lda.”, pelo valor de 19.110,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(08) – CONCURSO “QUADRAS DAS FEIRAS NOVAS” – FESTAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, aprovar o regulamento do concurso de “Quadras das Feiras Novas”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(09) – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para a realização de um concerto musical com o grupo “Cantares Silvestres”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar a cedência em função da disponibilidade do Teatro Diogo Bernardes. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, isentar do pagamento de taxas de utilização. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(10) – SHINE IBÉRIA/SIC** – Presente um ofício a solicitar autorização para a realização de emissão no próximo dia 30 de junho, durante a “Feira do Cavalo”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira, autorizar o solicitado, bem como isentar do pagamento de taxas de ocupação da via pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_(11) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Alberto Laranjeira. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

Meris Sáfia Fernandes Velho de Castro Aragão

## DECLARAÇÃO

O ora Vereador vem, no exercício das suas funções, expor e declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto "ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2012", com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Apesar da realização do presente relatório, sendo que os relatórios em causa deveriam ter sido elaborados até Março de cada ano, o que não aconteceu;
- 2 – Considerando que os mesmos relatórios carecem ainda de resposta, podendo os respectivos relatórios e respostas serem objecto de discussão pública na correspondente assembleia, o que, desde já, se requer;
- 3 – Considerando a falta de hábito democrático na elaboração dos documentos em causa, bem como a ausência de informação na maior parte dos pontos da ordem de trabalhos de cada reunião da Câmara Municipal;
- 4 – Considerando uma diferente matriz dos procedimentos, cuja exigência de orçamento participativo, de reuniões pelas diferentes freguesias a horários que suscitasse a participação pública se considera premente para aquilatar de eventuais problemas ao nível do mesmo Estatuto do Direito de Oposição, cujo objectivo parece não ter qualquer "estatuto".
- 5 – Considerando a inexistência de meios adequados ao exercício do legítimo mandato democrático do Vereador aqui signatário (ex: ausência de gabinete e demais meios; e ausência de utilização de espaços auditório), que considera que os seus direitos enquanto eleito local não têm sido minimamente respeitados, tendo mesmo sido obrigado a intentar a competente acção judicial para o efeito.
- 6 – Considerando uma mundividência diferente de considerar a dinâmica da organização democrática das funções executivas;

Face ao exposto, em oposição construtiva com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra, requerendo, como titular do direito de oposição, uma discussão pública na respectiva assembleia.

